REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Gabinete do Vereador Ailson Belarmindo Barreto

Indicação nº /2022

O vereador que a esta subscreve nos termos elencados no Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA a Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Srª Maria de Fátima Pacheco, que junto a Secretaria competente, estude a possibilidade de criar um Programa de Conscientização Ambiental visando o aumento no plantio de árvores no município de Quissamã.

JUSTIFICATIVA:

A Política Nacional do Meio Ambiente tem como objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida.
No ambiente urbano, a arborização pode ter inúmeros efeitos sobre as condições ambientais e a qualidade de vida dos habitantes, entre elas estão à redução das ilhas de calor, da poluição atmosférica, da poluição sonora, o aprimoramento e embelezamento da paisagem urbana, o controle de enchentes e inundações com a drenagem das águas pluviais, além de funcionarem como uma espécie de fábrica de matéria orgânica e produzindo alimentos para quase todos os animais sob a forma de raízes, folhas, flores, frutos e sementes. Uma estratégia que visa essa manutenção são atividades de Educação Ambiental.
Acredito que esse Programa vem a ser de suma importância à conscientização da preservação do Meio Ambiente para a nossa vida e de todos os seres vivos, visto que a arborização urbana é de e vital importância para a manutenção da vida nos centros urbanos.

Certo da atenção, aproveito o ensejo para expressar os votos de estima e consideração.

Quissamã, 14 de fevereiro de 2022.

Ailson Belarmindo Barreto
Vereador Autor

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre – Quissamã – RJ
CEP.: 28735-000 – Tels.: (22) 27681020 / (22) 27681024 / Fax. (22) 27681224